



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (019) 561-2681 - Fax.: 561-2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO
Nº 316/96

ENTREGUE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
S. das Sessões, 27/08/96
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o CEFAM agrega elevado número de alunas, vindas inclusives de cidades vizinhas;

CONSIDERANDO que o prédio educacional, situa-se em avenida de acesso e saída da cidade;

CONSIDERANDO que por esse motivo é grande o tráfego de veículos naquelas imediações;

CONSIDERANDO que pais de alunas que levam suas filhas para às aulas, necessitam efetuar o retorno defronte a Copivel, o que poderá ensejar acidentes pois o local é perigoso devido ao recebimento dos automóveis que adentram a cidade vindos da via Anhanguera;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar possibilidades de efetuar abertura do canteiro central após o CEFAM, defronte à Rua Luiz Teche, evitando-se com a medida possíveis acidentes e atendendo-se reivindicações de pais de alunas daquele estabelecimento de ensino.

Sala das Sessões, 27 de Agosto de 1996.

Nelson Pagoti

Vereador